



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 167 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno ao órgão de origem do servidor Bruno Manta Nascimento de Souza, do quadro efetivo do TRF-5ª Região, conforme dispõe o Ofício nº 785/2024/SGP/TRE-PE citado no SEI nº (0024390-05.2023.6.17.8131);

CONSIDERANDO o Ofício nº 2361 (2471655) complementado pelo Despacho nº 9324 (2479840) do juízo da 131ª Zona Eleitoral, bem como o Despacho da Presidência nº 9041 (2477972), todos registrados no SEI nº. (0004597-46.2024.6.17.8131),

RESOLVE

a) dispensar o servidor **BRUNO MANTA NASCIMENTO DE SOUZA** da Função Comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da **131ª Zona Eleitoral**, Ilha de Itamaracá, em virtude de seu retorno ao órgão de origem;

b) designar o servidor **DAVID GARRIDO DE LIMA** para exercer a função comissionada de Assistência retromencionada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **28 de fevereiro de 2024**, fazendo constar que o servidor ora designado já vem exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 04 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 13/03/2024, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2476830** e o código CRC **43454FC5**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2476830v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 167/, de 04/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 52, de 19/03/2024, pg. 4 a 5

Diário Oficial da União nº 54, de 19/03/2024, Seção 2, pg. 60



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/03/2024, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2476832** e o código CRC **65E2EE14**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2476832v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 185 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF nº 5762/2024 (2457843), o Despacho da Diretoria Geral - DG nº 1236 (2476933) e o Despacho da Presidência nº (2476970), todos registrados no SEI nº. 0003527-96.2024.6.17.8000,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MARTA MARIA MARTINS DE MEDEIROS** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Programação Financeira - SEPROGFIN, vinculada à Coodenadoria Financeira e Contábil - COFINC, da SOF, em virtude de sua aposentadoria nos termos da Portaria nº 11/2024/TRE-PE/SGP/COPES/SELEPE (2429934);

b) dispensar a servidora **ROSANGELA RODRIGUES MONTEIRO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da SOF;

c) designar a servidora **ROSANGELA RODRIGUES MONTEIRO** para exercer a Função Comissionada de Chefia, **FC-6**, em vacância na alínea "a", e o servidor **EDUARDO HENRIQUE CLAUDINO FERREIRA** para exercer a Função Comissionada de Assistência, **FC-1**, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a contar **de 1º de fevereiro de 2024**, fazendo constar que os servidores designados para as Funções acima já vinham exercendo as respectivas atribuições, desde aquela data.

Recife, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 13/03/2024, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2482171** e o código CRC **88AB0D6A**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2482171v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 185/2024, de 08/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 52, de 19/03/2024, pg. 4

Diário Oficial da União nº 54, de 19/03/2024, Seção 2, pg. 60



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/03/2024, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2482172** e o código CRC **9AC9D572**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2482172v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 186 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF nº 8696/2024 (2475706), o Despacho da Diretoria Geral - DG nº 1245 (2477238) e o Despacho da Presidência nº (2477240), todos registrados no SEI nº. 0004891-06.2024.6.17.8000,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **IVANILTON VAREJÃO DE AZEVÊDO** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Conformidades de Registro de Gestão - SECONF, vinculada à Coodenadoria Financeira e Contábil - COFINC, da SOF, em virtude de sua aposentadoria, nos termos da Portaria nº 111/2024/TRE-PE/SGP/COPES/SELEPE (2460984);

b) dispensar a servidora **FÁTIMA MARIA DE BARROS UCHÔA CAVALCANTI** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da SOF;

c) designar a servidora **FÁTIMA MARIA DE BARROS UCHÔA CAVALCANTI** para exercer a Função Comissionada de Chefia, **FC-6**, em vacância na alínea "a", e a servidora **PATRÍCIA BARROS LIMA DE FARIAS** para exercer a Função Comissionada de Assistência, **FC-1**, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a contar **de 1º de março de 2024**, fazendo constar que os servidores ora designados para as Funções acima já vinham exercendo as respectivas atribuições, desde aquela data.

Recife, 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 13/03/2024, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2482367** e o código CRC **4ADE7754**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2482367v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 186/2024, de 08/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 52, de 19/03/2024, pg. 4

Diário Oficial da União nº 54, de 19/03/2024, Seção 2, pg. 60



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/03/2024, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2482370** e o código CRC **6B6CC0F5**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2482370v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 190 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 3023/2024 do Juízo da 45ª Zona Eleitoral (2483788), bem como o Despacho da Presidência nº (2484352), ambos registrados no SEI nº. (0005465-88.2024.6.17.8045),

RESOLVE

- a) dispensar o servidor **BRUNO MARIANO BATISTA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 45ª Zona Eleitoral, Belo Jardim, tendo vista o pedido de exoneração;
- b) dispensar o servidor **MARCO ANTONIO DE SOUZA BARBOSA** da Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I e designá-lo para exercer a Função Comissionada **FC-6**, de Chefe do Cartório retromencionado;
- c) designar a servidora **ANDREZA LAYANE BEZERRA CORDEIRO NASCIMENTO** para exercer a função comissionada **FC-1**, de Assistente I, em vacância na alínea "b";
- d) validar os efeitos desta Portaria a partir de 12 de março de 2024.

Recife, 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 18/03/2024, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2485569** e o código CRC **F9E36F6F**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2485569v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 190/2024, de 12/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 54, de 21/03/2024, pg. 04

Diário Oficial da União nº 56, de 21/03/2024, Seção 2, pg. 69



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/03/2024, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2485575** e o código CRC **AC394C8E**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2485575v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 201 DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade do servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR** para o TRE/RN, através da Portaria nº 129/2024/TRE/PE/PRES/SGP/COPES/SELEPE (2465709);

CONSIDERANDO a redistribuição do servidor **LUCIVALDO ALVES BEZERRA** para este Regional, também por meio da Portaria retromencionada, nº 129/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2176/2024 do Juízo da 50ª Zona Eleitoral (2485999), registrado no SEI nº. (0004689-73.2024.6.17.8050),

RESOLVE

a) dispensar o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 50ª Zona Eleitoral, Tabira, em virtude de sua redistribuição para o TRE/RN, a contar de **05/03/2024**, nos termos da Portaria nº 129/2024/SELEPE (2465709);

b) designar o servidor **LUCIANO ALVES DE SOUZA LOPES FILHO** para exercer a função comissionada supracitada de Chefia, **FC-6**, no período entre **05 e 24/03/2024**, bem como, o servidor **LUCIVALDO ALVES BEZERRA** a partir de **25 de março de 2024**;

c) fazer constar que o primeiro servidor acima designado já vinha exercendo as prerrogativas da Função, desde aquela data.

Recife, 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 18/03/2024, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2489621** e o código CRC **B2600CE3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 201/2024, de 14/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 54, de 21/03/2024, pgs. 03 e 04

Diário Oficial da União nº 56, de 21/03/2024, Seção 2, pg. 69



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/03/2024, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2489623** e o código CRC **9A34D157**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2489623v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 215 DE 19 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção da servidora **LAÍS EDUARDA DUARTE** do Cartório da 57ª Zona Eleitoral para uma unidade situada na cidade do Recife, nos termos da Portaria nº 172/2024/TRE/PE/SGP/COPES/SELEPE (2478866);

CONSIDERANDO o Ofício nº 3168/2024 (2489129) do Juízo da 57ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº (0005867-36.2024.6.17.8057),

RESOLVE

a) dispensar a servidora **LAÍS EDUARDA DUARTE** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 57ª Zona Eleitoral, Arcoverde, tendo em vista a sua remoção para uma unidade em Recife, conforme dispõe a Portaria nº 172/2024;

b) designar a servidora **GERUSA VIEIRA DE ALMEIDA** para exercer a função comissionada de Assistência retromencionada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **08 de março de 2024** e fazer constar que a servidora ora designada já estava exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 19 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 26/03/2024, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2494632** e o código CRC **1D999508**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2494632v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 215/2024, de 19/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 60, de 03/04/2024, pg. 02

Diário Oficial da União nº 64, de 03/04/2024, Seção 2, pg. 69



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/04/2024, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2494633** e o código CRC **DBA04FA3**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2494633v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 243 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção por permuta do servidor deste Regional **PEDRO EMANUEL MIRANDA GOULART** com o servidor **CÍCERO WILLIAM DE SOUZA LUNA** do TRE/MG, conforme consta da Portaria nº 225/2024/SGP/COPED/SELOG (2496238);

CONSIDERANDO o Ofício nº 3452/2024 do Juízo da 77ª Zona Eleitoral (2496717), registrado no SEI nº. (0006364-87.2024.6.17.8077),

RESOLVE

a) dispensar o servidor **PEDRO EMANUEL MIRANDA GOULART** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 77ª Zona Eleitoral, Cabrobó, em razão de sua remoção por permuta para o TRE/MG, conforme dispõe a Portaria nº 225/2024;

b) dispensar a servidora **NYARA FREIRE CAVALCANTE** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I e designá-la para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefia do Cartório Eleitoral retromencionado;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de abril de 2024**.

Recife, 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 26/03/2024, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2503120** e o código CRC **4FB0AB86**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2503120v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 243/2024, de 26/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 60, de 03/04/2024, pg. 03

Diário Oficial da União nº 64, de 03/04/2024, Seção 2, pg. 69



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/04/2024, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2503123** e o código CRC **B816695E**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2503123v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 244 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a redistribuição da servidora Claryssa Lourenço Ribeiro para o TRE-CE nos termos da Portaria nº 196/2024/SGP/COPES/SELEPE (2488368);

CONSIDERANDO os Ofícios nº 3505 e 3515/2024 do Juízo da 90ª Zona Eleitoral (2499672) (2500481), ambos registrados no SEI nº. (0006583-61.2024.6.17.8090),

RESOLVE

a) dispensar a servidora **CLARYSSA LOURENÇO RIBEIRO** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 90ª Zona Eleitoral, Macaparana, tendo vista a sua redistribuição para o TRE/CE, conforme dispõe a Portaria nº 196/2024;

b) dispensar o servidor **SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM** da Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I e designá-lo para exercer a Função Comissionada **FC-6**, de Chefe do Cartório retromencionado;

c) designar a servidora **CASSIA DALINE DA SILVA ARAÚJO** para exercer a função comissionada **FC-1**, de Assistente I, em vacância na alínea "**b**";

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de **22 de março de 2024**.

Recife, 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 26/03/2024, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2503775** e o código CRC **600F50DA**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2503775v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 244/2024, de 26/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 60, de 03/04/2024, pg. 03

Diário Oficial da União nº 64, de 03/04/2024, Seção 2, pg. 69



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/04/2024, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2503779** e o código CRC **6C6D6724**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2503779v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 196 DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0024934-19.2023.6.17.8090, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.868/94, com a sua atual ocupante, CLARYSSA LOURENÇO RIBEIRO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Registrar que caberá ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.202/2005, atualmente VAGO em decorrência do falecimento de Jorge Hélder Schramm.

Art. 3º Dispensar a concessão de período para trânsito, tendo em vista que o Eleitoral Cearense irá redistribuir para este órgão um cargo vago.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 15/03/2024, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2488368** e o código CRC **71B0F327**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2488368v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 196, de 14/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 54 de 21/03/2024, pg. 4

Diário Oficial da União n.º 57, de 22/03/2024, Seção 2, pg.61

Recife, 22 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 22/03/2024, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2488369** e o código CRC **498B36AF**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2488369v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 218 DE 19 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0001759-38.2024.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MIRIAN COSTA REIS, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016 (vide Lei n.º 14.523/2023); GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei n.º 9.624/98, c/c a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - art. 15, inciso VI, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 13.317/2016).

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 19 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 20/03/2024, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2494962** e o código CRC **B3F2E76B**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2494962v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 218, de 19/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 58 de 1º/04/2024, pg. 04/05

Diário Oficial da União n.º 62 de 1º/04/2024, Seção 2, pg.98

Recife, 1º de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 01/04/2024, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2494964** e o código CRC **29DC6C6F**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2494964v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 235 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0002524-43.2023.6.17.8000, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LEILA PORTELA CÂMARA DE SOUZA FLÔR, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Apoio Especializado - Odontologia, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com fundamento no art. 40, § 1.º, I, da Constituição da República de 1988 c/c art. 10, §1º, inciso II, e §4º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com PROVENTOS calculados conforme o art. 26, § 2º, inciso II, da EC 103/2019.

Art. 2º Determinar que os proventos corresponderão a 84% (oitenta e quatro por cento) do valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, conforme o art. 26, caput e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a serem reajustados na mesma data e índice em que forem reajustados os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º Decretar que os proventos da aposentadoria ora concedida serão isentos do desconto de contribuição previdenciária, caso não ultrapassem o valor teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme o art. 40, §18, da Constituição Federal.

Art. 4º Registrar que os proventos sofrerão a incidência do Imposto de Renda.

Art. 5º Estabelecer que a servidora deverá ser reavaliada após o período de 1 (um) ano a contar da publicação deste ato, conforme recomendação da Junta Médica Oficial.

Art. 6º Fixar que a presente portaria terá efeitos a partir da data da sua publicação.

Recife, 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 25/03/2024, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2501323** e o código CRC **B39EE4CB**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 235, de 25/03/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 59, de 02/04/2024, pg. 2.

Diário Oficial da União n.º 60, de 27/03/2024, Seção 2, pg.71.

Recife, 02 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/04/2024, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2501332** e o código CRC **E7FB6F65**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2501332v5